

PORTARIA Nº 380/2022 DE 01 DE OUTUBRO DE 2022

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR COMISSÃO QUE ANALISARÁ CASOS ESPECÍFICOS DE VULNERABILIDADE SOCIAL NA INSCRIÇÃO PARA INGRESSO NOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO COM AMPARO NOS DISPOSITIVOS DO DECRETO MUNICIPAL N° 127/2022, DE 16 DE AGOSTO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais aplicáveis;

RESOLVE:

Art. 1º Nomeia membros para compor Comissão que analisará casos específicos de vulnerabilidade social na inscrição para ingresso nos centros municipais de educação infantil da rede pública Municipal de ensino com amparo nos dispositivos do Decreto nº 127/2022, de 16 de Agosto de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- Carla Maria de Abreu
- Valter Jasonil Rodrigues
- Vanise Pena Guimarães

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- Rita de Cassia Lima Braga
- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
- Tarcila Moreira Azevedo

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

- Rosália Cristina de Oliveira
 - Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 - **Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 01 de Outubro de 2022.

Laércio José Ribeiro Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao primeiro dia do mês de Outubro de 2022.

Gentil Lucas Moreira Bicalho

Assessor de Governo

Rua Geraldo Miranda, 337 – Nossa Senhora da Conceição – João Monlevade/ MG – CEP: 35930-027 Fone: (31) 3859-2500 – www.pmjm.mg.gov.br